



LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
FACULDADE NATALENSE PARA O DESENVOLVIMENTO DO
RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL

PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

O Diretor-Geral da Faculdade Natalense para o Desenvolvimento do Rio Grande do Norte – FARN, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que:

1. Estarão abertas, no período compreendido entre 21 a 25 de fevereiro de 2011, as inscrições para MONITORIA nas Disciplinas de CINESIOTERAPIA E REEDUCAÇÃO FUNCIONAL e CINESIOLOGIA E BIOMECÂNICA / SEMIOLOGIA E DIAGNÓSTICO CINESIOLÓGICO FUNCIONAL, do Curso de Fisioterapia;
2. De conformidade com a necessidade das disciplinas, levantada pela Coordenação do Curso e referendada pela Diretoria Acadêmica, ficam alocadas 02 (duas) vagas para monitoria, sendo 1 (uma) vaga para a disciplina de Cinesioterapia e Reeducação Funcional e 01 (uma) vaga para as disciplinas de Cinesiologia e Biomecânica e Semiologia e Diagnóstico Cinesiológico Funcional.
3. Estarão aptos a participar do processo seletivo os alunos que, ao cursarem as disciplinas referidas no item 1 deste EDITAL tenham obtido nota igual ou superior a 7,0 (sete), e que não tenham tido reprovação anterior nas mesmas;
4. Na inscrição, que será efetuada na Secretaria da Faculdade no horário das 08h às 22h00min, os candidatos deverão:
 - apresentar histórico escolar atualizado ou relatório da situação escolar no semestre em que conste a disciplina;
 - preencher o termo de compromisso de disponibilidade para exercício da atividade de monitoria;
5. O candidato aprovado deverá exercer as atividades de monitoria em regime de 20 (dez) horas semanais, em horários não conflitantes com os deveres e tarefas discentes;
6. O processo seletivo constará de prova teórica com caráter eliminatório, prova prática, entrevista e análise do histórico escolar. O processo seletivo realizar-se-á no dia 28.02.2011, às 14h00min, onde será aplicada a prova teórica.
7. Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete), passarão às próximas etapas, onde no dia 01.03.2011, às 14h00min será realizada a prova prática.
8. No dia 02.03.2011, a partir das 14h00min, por ordem alfabética, os candidatos serão submetidos à entrevista com professor da disciplina e o (a) coordenador (a) de curso.
9. Os pesos serão assim distribuídos: prova teórica (peso 4), prova prática (peso 3), entrevista (peso 2) e análise do histórico (peso 1)
10. Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) no processo seletivo, de acordo com o que consta na Resolução nº 005/99-FARN;
11. O candidatos serão classificados para as vagas estabelecidas no item 2 deste EDITAL, na ordem decrescente do resultado final;
12. O período de exercício da Monitoria é de um semestre letivo, podendo ser renovado por igual período;
13. O monitor fará jus, no exercício da Monitoria, a:
 - redução de 15% (quinze por cento) na mensalidade do Curso;
 - desconto em taxas de eventos realizados pela FARN;
 - ampliação do prazo de permanência com o acervo da Biblioteca;
 - certificado de Monitoria ao término do período;
14. O processo seletivo será regido pelo disposto na Resolução nº 005/99-FARN e os casos omissos decididos pela Diretoria Acadêmica.

Natal (RN), 17 de março de 2010.

DALADIER PESSOA CUNHA LIMA
DIRETOR-GERAL DA FARN